



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 932/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Guaçuí no dia 29 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, no dia 29 de junho de 2026 – segunda-feira, às 14 horas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Guaçuí será de **08h às 12h**, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 14h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 26 de junho de 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
(CARLINHOS LOMEU)
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí